



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebos

PRIORIDADE: Alta

1. OBJETO

Contratação de serviços especializados para diagnóstico, fornecimento e instalação de peças originais ou de qualidade equivalente, bem como execução de reparos mecânicos necessários à plena restauração da funcionalidade da Van Sprinter, placa IZS 6F28, contemplando mão de obra qualificada, testes operacionais e entrega do veículo em condições de uso seguro e eficiente.

O escopo inclui todas as intervenções indispensáveis para o retorno imediato do veículo à operação, observando padrões técnicos e normativos aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA

O veículo Van Sprinter, placa IZS 6F28, integra a frota destinada ao transporte sanitário de pacientes para municípios da região, viabilizando deslocamentos para exames, consultas, procedimentos ambulatoriais, internações e cirurgias eletivas.

A indisponibilidade do veículo compromete a logística de atendimento, exigindo o uso de múltiplos automóveis de menor capacidade, o que eleva custos operacionais, reduz a eficiência e aumenta riscos de atraso no transporte.

A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, preservar a qualidade e segurança no deslocamento de pacientes e manter o alinhamento às metas institucionais de atendimento humanizado e eficiente.

A pronta execução dos reparos evita prejuízos ao interesse público e garante a utilização plena da capacidade de transporte de 20 passageiros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



A solução consiste na execução de serviços mecânicos corretivos e na substituição de peças defeituosas ou desgastadas da Van Sprinter, placa IZS 6F28, mediante fornecimento de componentes compatíveis e de qualidade comprovada.

O processo inicia-se com diagnóstico técnico detalhado, seguido da aquisição das peças necessárias e realização dos reparos por equipe especializada.

Após a conclusão, serão efetuados testes de desempenho e segurança, com entrega do veículo em condições operacionais plenas.

A Administração acompanhará todas as etapas, desde a autorização de execução até o aceite final, garantindo conformidade com especificações e prazos estabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios:

- Utilização de peças originais ou equivalentes com certificação de qualidade.
- Execução dos serviços por profissionais com qualificação comprovada em manutenção de veículos da marca e modelo especificados.
- Cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis ao setor automotivo.
- Garantia mínima de 90 dias para peças e serviços prestados.

Requisitos desejáveis:

- Prazo reduzido para conclusão dos serviços, visando minimizar a indisponibilidade do veículo.
- Disponibilidade de atendimento emergencial para ajustes pós-entrega.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, considerando valores unitários de peças e serviços, prazos de entrega e condições de garantia.

Foram consultadas fontes formais e atualizadas, com registro das cotações e identificação dos fornecedores.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A memória de cálculo contempla a soma dos valores estimados para peças e mão de obra, ajustada por eventuais custos acessórios.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será estruturada em etapas: diagnóstico técnico inicial; aquisição das peças especificadas; realização dos reparos mecânicos; testes de funcionamento e segurança; entrega do veículo à Administração.

O fornecedor será responsável por todas as atividades, observando prazos acordados e padrões de qualidade.

O aceite provisório ocorrerá após conclusão dos reparos e testes iniciais, e o aceite definitivo após período de verificação operacional.

Interfaces com a Administração incluirão comunicação de andamento, solicitação de aprovações e entrega de documentação técnica.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal técnico designado, responsável por acompanhar a execução, verificar conformidade com especificações e prazos, e registrar ocorrências.

Indicadores de desempenho incluirão cumprimento de prazo, qualidade dos serviços e ausência de reincidência de falhas.

O monitoramento será realizado por meio de relatórios periódicos e inspeções presenciais.

Não conformidades serão tratadas mediante notificações formais, com prazos para correção.

O contrato poderá prever aplicação de sanções em caso de descumprimento, conforme legislação vigente.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do veículo reparado será acompanhada de documentação comprobatória dos serviços e peças utilizadas, incluindo notas fiscais.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



O recebimento provisório ocorrerá após inspeção inicial e verificação do funcionamento.

O recebimento definitivo será formalizado após período de operação sem ocorrência de falhas.

O pagamento será efetuado conforme prazos estabelecidos no contrato, mediante apresentação de documentação fiscal regular e comprovação da execução integral dos serviços.

Serão observadas retenções legais e possibilidade de glosa em caso de não conformidade.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e urgência do objeto.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação de regularidade jurídica, capacidade técnica compatível com o objeto e regularidade fiscal, social e trabalhista.

A seleção do fornecedor observará a conformidade com os requisitos técnicos e a adequação da proposta de preços à estimativa elaborada, garantindo economicidade e qualidade na execução.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica do órgão, classificada na natureza da despesa pertinente.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, mediante abertura de crédito adicional ou remanejamento orçamentário, assegurando suficiência de recursos para a execução integral do objeto.

Tio Hugo/RS, 08 de dezembro de 2025.


Tomas Drebels
Secretário de Saúde
TIO HUGO - RS
TOMAS DREBES
Secretário de Saúde